

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

650

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 272/2026, 273/2026, 274/2026, 275/2026 e 276/2026, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Medmed Itapema Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 42.172.101/0001-90; J de Brito - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., CNPJ 32.282.308/0001-63; Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda., CNPJ 35.626.812/0001-21; Jose Dantas Diniz Filho, CNPJ 22.077.847/0001-07; Unity Instrumentos de Teste e Medicao Ltda., CNPJ 01.808.192/0001-20, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 158/2026

Pregão Eletrônico n.º 74/2026

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e insumos de uso hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes - PR, 08 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.08 16:25:43 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

09/09/26

Ciente:

Ass. Servidor

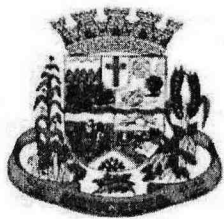
Data:

09/09/26

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 272/2026, 273/2026, 274/2026, 275/2026 e 276/2026, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Medmed Itapema Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 42.172.101/0001-90; J de Brito - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., CNPJ 32.282.308/0001-63; Atlantico Bc Produtos para Saude Ltda., CNPJ 35.626.812/0001-21; Jose Dantas Diniz Filho, CNPJ 22.077.847/0001-07; Unity Instrumentos de Teste e Medicao Ltda., CNPJ 01.808.192/0001-20, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 158/2026

Pregão Eletrônico n.º 74/2026

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e insumos de uso hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	EMANUELE FINKLER DE SOUZA	111082
Fiscal Substituto	ESSEFÂNIA EGER	33537

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.08 16:25:56 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

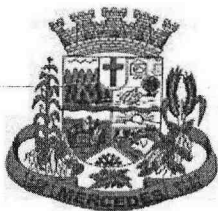
Emanuele Finkler de Souza
Ass. Servidor

Data: 09/09/26

Ciente:

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 09/09/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 644/2026.

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 272/2026, 273/2026, 274/2026, 275/2026 e 276/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 158/2026, Pregão Eletrônico n.º 74/2026:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 272/2026, 273/2026, 274/2026, 275/2026 e 276/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 158/2026, Pregão Eletrônico n.º 74/2026:

I – Fiscal Titular: Emanuele Finkler de Souza, Enfermeira, matrícula n.º 111082;

II – Fiscal Substituto: Estefânia Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 33537.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.09.11 15:37:19 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 11 de setembro de 2026 — Edição 4612

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br